



Prefeitura Municipal de Baixio
“Ação com Humanização”
Gestão 2017-2020

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 001/2019 – Concurso Público

Modifica Itens 3.6 e 3.8 do Edital 001/2019, de que trata do Concurso Público e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Baixio, Estado do Ceará, torna público para o conhecimento dos interessados, que os itens 3.6 e 3.8 do Edital 001/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.6. Será concedida isenção da taxa de uma única Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura de Baixio – Estado do Ceará, nas seguintes condições:

3.6.1. Aos candidatos financeiramente hipossuficientes, os quais se enquadrem na condição de pobreza conforme Art. 2º Parágrafo único da Lei Estadual Nº 14.859/2010, será concedida isenção da Taxa de **uma** Inscrição por candidato e que solicitarem a Comissão Organizadora do Concurso Público até **dia 2 de Abril de 2019** e que apresentarem os seguintes documentos:

I - Requerimento de Isenção devidamente preenchido (modelo constante no Anexo VIII);

II - Fotocópia do documento de identidade e do CPF;

III - Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal, podendo ser comprovado através de Declaração emitida por responsável do registro na base de dados do CadÚnico, indicando Número de Identificação Social (NIS) e data de validade no período de inscrição;

IV - Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais ou fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais ou comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

V - Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto. O pagamento poderá ser efetuado caso o pedido de isenção seja indeferido)

3.6.2. A fatura de energia ou água, que não estiver em nome do candidato, será necessária uma declaração do titular da fatura, assinada com reconhecimento de firma em cartório, indicando que o candidato reside naquele endereço.

3.6.3. Aos candidatos doadores de sangue no Estado do Ceará, conforme estabelecido na Lei Estadual Nº 12.559/95 que desejarem a isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Baixio deverão fazer a solicitação e apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de Isenção devidamente preenchido (modelo constante no Anexo VIII);

II - Fotocópia do documento de identidade e do CPF;

III - Certidão expedida pelo Centro de Hematologia de Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual Nº 12.559/95.



Prefeitura Municipal de Baixio
“Ação com Humanização”
Gestão 2017-2020

- IV – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto. O pagamento poderá ser efetuado caso o pedido de isenção seja indeferido)
- 3.7. A relação com o nome dos candidatos com pedido de isenção deferida será publicada no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) no dia 05.04.2019.
- 3.8. As solicitações de que tratam os itens 3.6.1 e 3.6.3 deverão ser enviadas para o email concursobaixio2019@gmail.com até dia 2 de abril de 2019, sendo que os pedidos enviados após a data estabelecida não serão acatados.

Os demais itens do edital ficam ratificados.

Baixio (CE), 29 de Março de 2019

José Humberto Moura Ramalho
Prefeito Municipal